



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.096/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EMERSON ROBERTO FLORIAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EMERSON ROBERTO FLORIAN**, matrícula 888201, portador da cédula de identidade RG nº 5.773.759-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 800.844.609-97, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10541/2016, com fruição no período de 04 de dezembro de 2020 a 03 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de setembro 120 20
DE N.º 12.029
UMUARAMA 11 / 12 20 20
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS